**PROJETO DE LEI Nº 7381 / 2018**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.272/2012 E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA RURAL DO CRISTAL.**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA RURAL DO CRISTAL, a atual Estrada Municipal José Vitor Amaral, localizada no bairro Cristal, tendo como marco inicial próximo à Rua Mirati no bairro Faisqueira, percorrendo uma extensão de 3.100m até a bifurcação próxima à igreja do Cristal, dando continuidade à estrada a direita na bifurcação até seu marco final na bifurcação de acesso a várias chácaras, tendo sua extensão total de aproximadamente de 6 km.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.272/2012, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |